

## **INDICAÇÃO Nº 7/2019**

**AUTOR: VEREADOR ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente a Excentíssimo Senhor **Nelsinho Trad, Senador da República por MS**, solicitando a apresentação de emenda parlamentar ao Orçamento da União no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica das ruas do Residencial São João, em aparedida do Taboado.

### **JUSTIFICATIVA**

A melhoria asfáltica continua sendo um dos benefícios de maior anseio da população. Muitos loteamentos foram criados nos últimos anos, sem que a pavimentação asfáltica fosse executada nas vias urbanas. Além de trazer prejuízos aos moradores dos bairros com ruas sem asfalto, os danos se estendem às ruas pavimentadas, pois, a cada chuva torrencial que cai, o lamaçal escorre juntamente com as enxurradas, acumulando nas ruas da parte mais baixa da cidade, que já contam com a melhoria.

No caso do Residencial São João, embora a sua localização seja na parte alta da cidade, os transtornos por não contar com a melhoria asfáltica também alcançam aquela localidade. São muitos os prejuízos causados às famílias que residem nos bairros sem asfalto, tanto pela poeira como pelo lamaçal nos dias de chuva.

Por esta razão, estou indicando a Vossa Excelência que viabilize recursos para que o mais rápido possível possamos ver as vias do bairro citado ganhando o asfalto e as ruas em más condições sendo totalmente recuperadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 11 de fevereiro de 2019.

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO  
VEREADOR**